

PROJETO DE LEI Nº 84, DE 29 DE JUNHO DE 2017.

**INSTITUI A SEMANA DO BEM
ESTAR ANIMAL NO
MUNICÍPIO DE
VERANÓPOLIS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

Art. 1º Fica instituída no Município de Veranópolis, a **Semana do Bem Estar Animal**, na semana que antecede o dia 04 de outubro, quando se comemora o Dia Mundial dos Animais.

Parágrafo único. Para efeitos desta Lei, considera-se semana o período de sete dias que culminará sempre no dia 04 de outubro

Art. 2º Durante a Semana do Bem Estar Animal serão realizadas atividades relacionadas ao bem estar animal como palestras, campanhas e outros eventos de orientação de como manter o animal com saúde.

Art. 3º Fica a cargo da Secretaria Municipal de saúde a coordenação deste trabalho.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS,

em 29 de junho de 2017.

WALDEMAR DE CARLI,

Prefeito.

JUSTIFICATIVA AO PL Nº 84/2017.

O Projeto de Lei apresentado tem por objetivo a promoção de atividades, que serão coordenadas pela Secretaria Municipal de Saúde em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Juventude, que envolvam as escolas do município, ONGS e a comunidade em geral para uma conscientização dos cuidados que devemos ter com os animais.

A ideia é destacar o Dia Mundial dos Animais, que é uma homenagem a todos os animais que já foram vítimas de atos cruéis, e a todos os voluntários que lutam diariamente por essas vidas que merecem o nosso respeito.

Conforme a justificativa da Proposição nº 097 de 01/06/2017 de autoria do Vereador Clovis Antônio Simioni e endossado pelos Vereadores Joao Guilherme Mazetto e Mara Garib Guzzo, durante a Semana do Bem Estar Animal, poderão ser realizadas palestras nas escolas municipais sobre o tema “Bem Estar dos Animais”, conscientização da propriedade responsável de cães e gatos, a esterilização de gatos, a esterilização de animais como método de controle populacional e outros eventos de orientação de como manter seu animal com saúde.

Assim, encaminhamos o presente projeto de lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS,

em 29 de junho de 2017.

WALDEMAR DE CARLI,

Prefeito.

